



EDITAL N.º 3/2025

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Cristina Maria Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, torna público que:

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 17 do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro, publicitam-se os resultados obtidos na análise de demonstração de conformidade da qualidade da água para consumo humano obtida no Concelho de Penedono.

4.º Trimestre de 2024

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Castaíção							4.º TRIMESTRE 2024 01 de outubro a 31 de dezembro	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (V.P.) fixado no DL n.º 152/17	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P.	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
Escherichia Coli	0	0	0	0	100	2	2	100%
Bactérias Coliformes	0	0	0	0	100	2	2	100%
Desinfetante residual	---	0,37	0,49	---	---	2	2	100%
Cheiro a 25°C	3	<1	<1	0	100	2	2	100%
Sabor a 25°C	3	<1	<1	0	100	2	2	100%
PH	≥6,5 e ≤9,5	7,0	7,0	0	100	2	2	100%
Condutividade	2500	92,3	97,7	0	100	2	2	100%
Cor	20	<5,0	<5,0	0	100	2	2	100%
Turvação	4	<0,20	<0,20	0	100	2	2	100%
Enterococos	0	0	0	0	100	2	2	100%
Número de Colónias a 22 °C	Sem alter. anormal	N.D.	N.D.	---	---	2	2	100%
Clostridium perfringens	0	0	0	0	100	2	2	100%
Alumínio (µg Al/L)	200	<20	23	0	100	2	2	100%
Amónio (mg NH4/L)	0,50	<0,050	<0,050	0	100	2	2	100%
Antimónio	5,0	<0,05	<0,05	0	100	2	2	100%
Arsénio	10	2,19	2,71	0	100	2	2	100%
Benzeno	1,0	<0,3	<0,3	0	100	2	2	100%
Benzo(a)pireno	0,010	<0,002	<0,002	0	100	2	2	100%
Boro	1,0	<0,10	<0,10	0	100	2	2	100%
Bromatos	10	<1,5	<1,5	0	100	2	2	100%
Cádmio	5,0	<1,0	<1,0	0	100	2	2	100%
Cálcio	---	1,0	1,2	---	---	2	2	100%
Carbono Orgânico Total	---	---	---	---	---	---	---	---
Cianetos	50	<1,0	<1,0	0	100	2	2	100%
Cloratos	250	9,0	10	0	100	2	2	100%
Cloritos	0,7	<0,010	<0,010	0	100	2	2	100%
Cloratos	0,7	0,51	0,72	1	50	2	2	100%
Chumbo	10	<3,0	<3,0	0	100	2	2	100%
Cobre	2,0	<0,010	<0,010	0	100	2	2	100%
Crómio	50	<5,0	<5,0	0	100	2	2	100%
1,2 - Dicloroetano	3,0	<0,3	<0,3	0	100	2	2	100%
Dureza Total	---	4,7	5,0	---	---	2	2	100%
Ferro	200	<10	<10	0	100	2	2	100%
Fluoretos	1,5	0,11	0,12	0	100	2	2	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,10	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100	2	2	---
Benzo(b)fluoranteno	---	<0,005	<0,005	---	---	2	2	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	<0,002	<0,002	---	---	2	2	100%
Benzo(ghi)perileno	---	<0,004	<0,004	---	---	2	2	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	<0,004	<0,004	---	---	2	2	100%

Magnésio	---	<0,50	<0,50	---	---	2	2	100%
Manganês	50	<10	<10	0	100	2	2	100%
Potássio	s/alter. normal	<0,50	<0,50	---	---	2	2	100%
Nitratos	50	3,0	3,1	0	100	2	2	100%
Nitritos	0,50	<0,010	<0,010	0	100	2	2	100%
Mercurio	1,0	<0,01	<0,01	0	100	2	2	100%
Níquel	20	<5,0	<5,0	0	100	2	2	100%
Oxidabilidade	5,0	<1,0	<1,0	0	100	2	2	100%
Pesticidas totais	0,50	<0,03 (Maior LQ)	<0,03 (Maior LQ)	0	100	2	2	100%
MCPA	0,10	<0,030	<0,030	0	100	2	2	100%
Terbutilazina	0,10	<0,030	<0,030	0	100	2	2	100%
Desetilterbutilazina	0,10	<0,030	<0,030	0	100	2	2	100%
Imidaclopride	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100%
Dimetebamida-P	0,10	<0,030	<0,030	0	100	2	2	100%
M656PH051	0,10	<0,030	<0,030	0	100	2	2	100%
Metribuzina	0,10	<0,030	<0,030	0	100	2	2	100%
Clorpirifos	0,10	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100%
Diurão	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100%
Selénio	20	<0,5	<0,5	0	100	2	2	100%
Sódio	200	21	22	0	100	2	2	100%
Sulfatos	250	<5,0	<5,0	0	100	2	2	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno	10	<3 (Maior LQ)	<3 (Maior LQ)	0	100	2	2	100%
Tetracloroeteno	---	<3	<3	---	---	2	2	100%
Tricloroeteno	---	<0,3	<0,3	---	---	2	2	100%
Trihalometanos – total (THM)	100_80(ponto de entrega)	9	11	0	100	2	2	---
Clorofórmio	---	<3	<3	---	---	2	2	100%
Bromofórmio	---	<3	<3	---	---	2	2	100%
Bromodiclorometano	---	6	7	---	---	2	2	100%
Dibromoclorometano	---	3	4	---	---	2	2	100%
Dose indicativa total	0,10	<0,10	<0,10	0	100	2	2	100%
Alfa-total	0,10(Nível de verificação)	---	---	---	---			---
B-Total	1,0 (Nível de verificação)	---	---	---	---			---
Radão	500	248	256	0	100	2	2	100%
Polónio 210	0,1	<0,01 (LQ)	0,04	0	100	2	2	100%
Rádio 226	0,5	<0,01 (LD)	0,02	0	100	2	2	100%
Urânio 234	2,8	<0,01 (LD)	<0,01 (LD)	0	100	2	2	100%
Urânio 238	3,0	<0,01 (LD)	<0,01 (LD)	0	100	2	2	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

*O V.P. de 0,25 mg/L deve ser considerado quando são utilizados métodos de desinfecção que não gerem Cloratos e/ou Cloritos (e.g. cloro gasoso).

ZA PE	Data Amostragem	Parametro	Causas do Incumprimento	Análise verificação (A.V.)*	Medidas tomadas ou a implementar
Castaição	2024-11-12	Cloratos	#Qualidade inadequada dos reagentes utilizados	2024-11-25	#Alteração do reagente aplicado no tratamento

#Informação presente no portal da Entidade Reguladora, ERSAR

Notas:

L.Q. _Limite de Quantificação

N.D. – Não Detectado

*O V.P. de 0,25 mg/L deve ser considerado quando são utilizados métodos de desinfecção que não gerem Cloratos e/ou Cloritos (e.g. cloro gasoso).

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Eta do Sirigo							4.º TRIMESTRE 2024 01 de outubro a 31 de dezembro	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (V.P.) fixado no DL n.º 152/17	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
Escherichia Coli	0	0	0	0	100	2	2	100%
Bactérias Coliformes	0	0	0	0	100	2	2	100%
Desinfetante residual	---	0,09	0,71	---	---	2	2	100%
Cheiro a 25°C	3	<1	<1	0	100	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	<1	<1	0	100	1	1	100%
PH	≥6,5 e ≤9,5	7,4	7,4	0	100	1	1	100%
Condutividade	2500	120	120	0	100	1	1	100%
Cor	20	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
Turvação	4	<0,20	<0,20	0	100	1	1	100%
Enterococos	0	0	0	0	100	1	1	100%
Número de Colónias a 22 °C	Sem alter. anormal	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	0	0	0	100	1	1	100%
Alumínio (µg Al/L)	200	41	41	0	100	1	1	100%

Amónio (mg NH ₄ /L)	0,50	---	---					
Antimónio	5,0	---	---					
Arsénio	10	---	---					
Benzeno	1,0	---	---					
Benzo(a)pireno	0,010	---	---					
Boro	1,0	---	---					
Bromatos	10	---	---					
Cádmio	5,0	---	---					
Cálcio	---	---	---	---	---			---
Carbono Orgânico Total	---	---	---	---	---			---
Cianetos	50	---	---					
Cloretos	250	---	---					
Cloritos	0,7	---	---					
Cloratos	0,7	---	---					
Chumbo	10	---	---					
Cobre	2,0	---	---					
Crómio	50	---	---					
1,2 - Dicloroetano	3,0	---	---					
Dureza Total	---	---	---	---	---			---
Ferro	200	---	---					
Fluoretos	1,5	---	---					
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,10	---	---					
Benzo(b)fluoranteno	---	---	---	---	---			---
Benzo(k)fluoranteno	---	---	---	---	---			---
Benzo(ghi)perileno	---	---	---	---	---			---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	---	---	---	---			---
Magnésio	---	---	---	---	---			---
Manganês	50	---	---					
Potássio	s/alter. anormal	---	---					
Nitratos	50	---	---					
Nitritos	0,50	---	---					
Mercúrio	1,0	---	---					
Níquel	20	---	---					
Oxidabilidade	5,0	1,4	1,4	0	100	1	1	100%
Pesticidas Totais	0,50	---	---					
Selénio	10	---	---					
Sódio	200	---	---					
Sulfatos	250	---	---					
Tetracloroetano e Tricloroetano	10	---	---					
Tetracloroetano	---	---	---	---	---			---
Tricloroetano	---	---	---	---	---			---
Trihalometanos – total (THM)	100_80(ponto de entrega)	---	---					
Clorofórmio	---	---	---	---	---			---
Bromofórmio	---	---	---	---	---			---
Bromodichlorometano	---	---	---	---	---			---
Dibromodichlorometano	---	---	---	---	---			---
Dose indicativa total	0,10	---	---					
Alfa-total	0,10(Nível de verificação)	---	---					---
B-Total	1,0 (Nível de verificação)	---	---	---	---			---
Radão	500	---	---					

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D. - Não detectado

*O V.P. de 0,25 mg/L deve ser considerado quando utilizados métodos de desinfecção que não gerem Cloratos e/ou Cloritos (e.g. Cloro gasoso)

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Penedono							4.º TRIMESTRE 2023 01 de outubro a 31 de dezembro	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (V.P.) fixado no DL n.º 152/17	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P.	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
Escherichia Coli	0	0	0	0	100	3	3	100%
Bactérias Coliformes	0	0	0	0	100	3	3	100%
Desinfetante residual	---	0,34	0,57	---	---	3	3	100%
Cheiro a 25°C	3	<1	<1	0	100	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	<1	<1	0	100	1	1	100%
PH	≥6,5 e ≤9,5	6,9	6,9	0	100	1	1	100%
Condutividade	2500	145	145	0	100	1	1	100%
Cor	20	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
Turvação	4	<0,20	<0,20	0	100	1	1	100%
Enterococos	0	0	0	0	100	1	1	100%

Número de Colónias a 22 °C	Sem alter. anormal	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	0	0	0	100	1	1	100%
Alumínio (µg Al/L)	200	83	83	0	100	1	1	100%
Amónio (mg NH ₄ /L)	0,50	<0,050	<0,050	0	100	1	1	100%
Antimónio	5,0	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100%
Arsénio	10	4,91	4,91	0	100	1	1	100%
Benzeno	1,0	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	<0,002	<0,002	0	100	1	1	100%
Boro	1,0	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100%
Bromatos	10	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100%
Cádmio	5,0	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Cálcio	---	2,6	2,6	---	---	1	1	100%
Carbono Orgânico Total	---	---	---	---	---	---	---	---
Cianetos	50	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Cloretos	250	7,4	7,4	0	100	1	1	100%
Cloritos	0,7	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100%
Cloratos	0,7	0,39	0,39	0	100	1	1	100%
Chumbo	10	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100%
Cobre	2,0	0,026	0,026	0	100	1	1	100%
Crómio	50	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
1,2 - Dicloroetano	3,0	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100%
Dureza Total	---	10	10	---	---	1	1	100%
Ferro	200	<10	<10	0	100	1	1	100%
Fluoretos	1,5	0,32	0,32	0	100	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,10	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100	1	1	---
Benzo(b)fluoranteno	---	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	<0,002	<0,002	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	---	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Magnésio	---	0,91	0,91	---	---	1	1	100%
Manganês	50	<10	<10	0	100	1	1	100%
Potássio	s/ alter. anormal	0,89	0,89	---	---	1	1	100%
Nitratos	50	10	10	0	100	1	1	100%
Nitritos	0,50	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100%
Mercúrio	1,0	<0,01	<0,01	0	100	1	1	100%
Níquel	20	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
Oxidabilidade	5,0	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Pesticidas Totais	0,50	<0,030 (Maior LQ)	<0,030 (Maior LQ)	0	100	1	1	100%
MCPA	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100%
Terbutilazina	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100%
Desetilterbutilazina	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100%
Dimetenamida-P	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100%
M656PH051	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100%
Metilfluzina	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100%
Selénio	10	<0,5	<0,5	0	100	1	1	100%
Sódio	200	35	35	0	100	1	1	100%
Sulfatos	250	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano	10	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100	1	1	100%
Tetracloroetano	---	<3	<3	---	---	1	1	100%
Tricloroetano	---	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM)	100-80 (ponto de entrega)	4	4	0	100	1	1	---
Clorofórmio	---	4	4	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano	---	<3	<3	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	<3	<3	---	---	1	1	100%
Dose indicativa total	0,10	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100%
Alfa-total	0,10 (Nível de verificação)	<0,04	<0,04	---	---	1	1	---
B-Total	1,0 (Nível de verificação)	---	---	---	---	---	---	---
Radão	500	255	255	0	100	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

Notas:

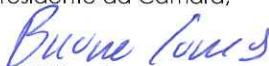
L.Q. - Limite de Quantificação

N.D. - Não detectado

*O V.P. de 0,25 mg/L deve ser considerado quando são utilizados métodos de desinfecção que não gerem Cloratos e/ou Cloritos (e.g. cloro gasoso)

Paços do Município, 13 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara,


Cristina Ferreira